



Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
End. Avenida Presidente Dutra nº 2965 Bairro: Centro

Portaria nº 051/2017/GR/UNIR

Porto Velho, 18 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta no Processo nº. 23000.009832/2016-76 e o Aviso nº 205/2016/GM/MMA,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, por tempo indeterminado, o servidor docente **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, SIAPE nº 1097598, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a fim de ocupar o Cargo em comissão de Superintendente, Código DAS 101.4.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão (cedente/cessionário).

Art. 3º. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que seu órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor mensalmente ao órgão cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no B. S nº 003
de 19/01/17 pág. 07


Prof. Dr. MARCELO VERGOTTI
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Publicado no D.O.U nº 014 Seção 02
de 19/01/17 pág. 18